

DECRETO Nº 2579, DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2396, de 24 de março de 2026.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.511.30.1019 - SANEAMENTO/SAEAMENTO BÁSICO RURAL -IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.500 -Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

Art. 2º - Para dar atendimento da alteração orçamentária que trata o Art. anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação (Art. 43§, I, Inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.0000.0500 - (SF) Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 24 de março de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração e Planejamento